



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8335/2022

Súmula: Homologa Resolução nº 016/2022 de 09 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER que aprova período de férias coletiva dos servidores da Agência do Trabalhador de Mandaguçu.

CONSIDERANDO a decisão do colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Mandaguçu – COMTER, através da Resolução nº 016/2022 de 09 de dezembro de 2022:

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 016/2022 que aprova as férias coletiva dos servidores da Agência do Trabalhador de Mandaguçu/SINE do ano de 2022, com gozo no período de 03 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguçu, 15 de dezembro de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 31/12/2022
Secretário

P. 11